

SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E SKYBOX TECNOLOGIA E SEGURANÇA PARA GUARDA DE DOCUMENTOS EIRELI EPP

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Alberto Fioravante, brasileiro, nomeado através do Decreto nº 23.929 de 30 de julho de 2018, doravante denominada **URBES** e **SKYBOX TECNOLOGIA E SEGURANÇA PARA GUARDA DE DOCUMENTOS EIRELI EPP**, com sede na cidade de Barueri/SP, na Av. Gupê, nº 10.299 – Jardim Belval – CEP 06422-120 Barueri/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.916.915/0001-03, neste ato representada por Antônio Fernando de Souza Clemente, brasileiro, solteiro, comunicador, portador do RG nº 46.264.501-01, inscrito no CPF/MF nº 359.171.938-27, residente e domiciliado à Rua Prof. Alfredo Tianca Braga, 264 – Jd. São Remo – São Paulo/SP – CEP 05360-200, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

01. Fica o contrato nº 005/17, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Digitalização e Guarda de Documentos, celebrado entre as partes em 22 de fevereiro de 2017, prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 22 de fevereiro de 2019, com vencimento previsto para 21 de fevereiro de 2020, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei 8666/93 c/c artigo 91, § 3º da Lei 13.303/16.

02. Ficam ratificadas as demais as cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

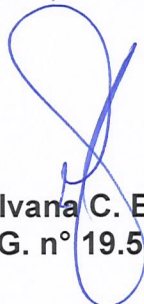
Sorocaba, 21 de fevereiro de 2019.


Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da URBES
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade


Antônio Fernando de Souza Clemente
Skybox Tecnologia e Segurança para
Guarda de Documentos Eireli - EPP

Testemunhas:


Samio Cássio Santana Silva
RG: 20.330.798-7


Gilvana C. Bianchini Cruz
R.G. nº 19.511.168



ANEXO III - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

CONTRATADA: SKYBOX TECNOLOGIA E SEGURANÇA PARA GUARDA DE DOCUMENTOS EIRELI EPP

CONTRATO Nº 005/17

OBJETO: Prestação de Serviços de Digitalização e Guarda de Documentos.

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte – Nº da OAB 129996 – lmarte@urbes.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 21 de fevereiro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

CPF: 240.720.608-87 - **RG:** 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 - 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com

Telefone(s): (15) 3233-3135 / 9 9786-9997

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

CPF: 240.720.608-87 - **RG:** 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 - 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com

Telefone(s): (15) 3233-3135 / 9 9786-9997

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Antônio Fernando de Souza Clemente

Cargo: Supervisor Administrativo

CPF: 359.171.938-27

RG: 46.264.501-01

Data de Nascimento: 14/08/1989

Endereço residencial completo: Rua: Prof. Alfredo Tianca Braga, 264 – Jardim São Remo – CEP - 05360-200 – São Paulo/SP

E-mail institucional: licitacoes@skybox.eco.br / adm@skybox.eco.br

E-mail pessoal: fernandosouzasr@gmail.com

Telefone(s): (11) 4382-4361 / 4382-4362 / 4789-0933 / CEL (11) 99459-3315

Assinatura: _____

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TRIBUNAL**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE
SOROCABA – URBES**

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

**CONTRATADA: SKYBOX TECNOLOGIA E SEGURANÇA PARA GUARDA
DE DOCUMENTOS EIRELLI EPP**

CNPJ Nº: 10.916.915/0001-03

CONTRATO Nº 005/17

OBJETO: Prestação de Serviços de Digitalização e Guarda de Documentos.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: De 22/02/17 até 21/02/20

VALOR: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)/total.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 21 de fevereiro de 2019.


Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da URBES
Secretário de Mobilidade e Acessibilidade
fioravante@sorocaba.sp.gov.br